



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº157/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS NÚCLEOS RURAIS QUE CONTEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de abril de 2026.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

Clênio José dos Reis
Vereador

Divino Pereira de Sousa
Vereador

Fabiano Costa Teruel
Vereador

Fábio Alves dos Santos
Vereador

Francisco Silvio P. Cruz
Vereador

Gediel Candido da Silva
Vereador

José Antônio de Lima
Vereador

José Humberto dos Santos
Vereador

Miguel de Paula Oliveira
Vereador

Rosangela Ap. C. de Souza
Vereadora

Socorro dos Santos Souza
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de realização de serviços de tapa-buracos em toda a Área Urbana do Município, bem como nos Núcleos Rurais que contem pavimentação asfáltica.

A presente indicação justifica-se diante das más condições de trafegabilidade verificadas em diversas vias da Área Urbana do Município, bem como nos Núcleos Rurais que possuem pavimentação asfáltica, onde há grande quantidade de buracos, desníveis e deterioração do asfalto. Essa situação tem causado transtornos à população, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e dificultando o deslocamento de pedestres, ciclistas e motoristas.

Ressalta-se ainda que a precariedade das vias compromete o transporte escolar, o escoamento da produção, o acesso aos serviços públicos, além de gerar prejuízos econômicos e insegurança para os munícipes. A realização dos serviços de tapa-buracos é uma medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária e conservação da malha asfáltica existente.

Dessa forma, a execução dessa ação contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, promovendo mais qualidade de vida à população e evitando que os danos se agravem, o que poderia resultar em custos ainda maiores para o município futuramente.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.